

MARINHA DO BRASIL

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

COMUNICADO AOS CANDIDATOS Nº 001/2023.

Publicado em 13/02/2023.

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO ÀS ESCOLA DE
APRENDIZES-MARINHEIROS (CPAEAM) EM 2023**

- 1) Foi publicada, em 13 de fevereiro, a Retificação nº 002 do Edital do CPAEAM/2023, em virtude da inclusão da Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco (EAMPE) para opção de escolha do candidato. Cabe ressaltar que não haverá acréscimo no quantitativo geral de vagas estabelecido no Edital.
- 2) As inscrições foram reabertas e poderão ser efetivadas entre 18h do dia 13 de fevereiro e 23h59 do dia 14 de fevereiro de 2023, horário oficial de Brasília/DF.
- 3) O pagamento da taxa de inscrição será aceito até o dia 23 de fevereiro de 2023, no horário bancário dos diversos Estados do País.
- 4) Por ocasião de novas inscrições, os candidatos do sexo masculino terão a oportunidade de optar pela EAMCE, EAMPE, EAMES e EAMSC, na ordem de preferência das Escolas. O atendimento à preferência do candidato será realizado mediante interesse da Administração Naval e critérios de classificação no concurso.
- 5) De acordo com a alínea e do item II do Edital, as candidatas do sexo feminino deverão, **obrigatoriamente**, optar pela Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina (EAMSC), em Florianópolis, não sendo permitido alterações na ordem de preferência das escolas.
- 6) Somente para os candidatos do sexo masculino, que realizaram as inscrições no período de 30 de janeiro a 12 de fevereiro de 2023, estará disponível de 27 de fevereiro a 1º de março de 2023, na página do SSPM na Internet, a opção para os candidatos alterarem, caso desejem, seus dados cadastrais (exceto CPF), a ordem de preferência das escolas (EAMCE, EAMPE, EAMES, EAMSC), a área profissional e a OREL de realização da Prova Escrita Objetiva (PO).

OBS: CASO O CANDIDATO NÃO ALTERE A ORDEM DE PREFERÊNCIA DAS ESCOLAS, A EAMPE SERÁ CONSIDERADA COMO QUARTA OPÇÃO DE PREFERÊNCIA.